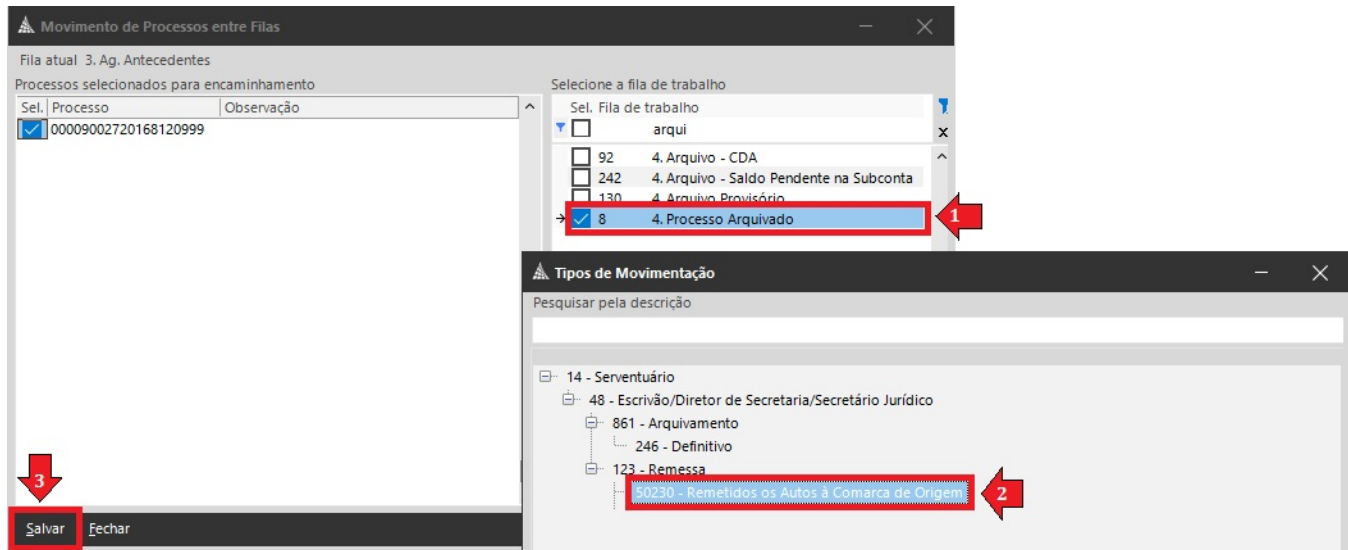


Procedimentos no SAJ após a Devolução da CP

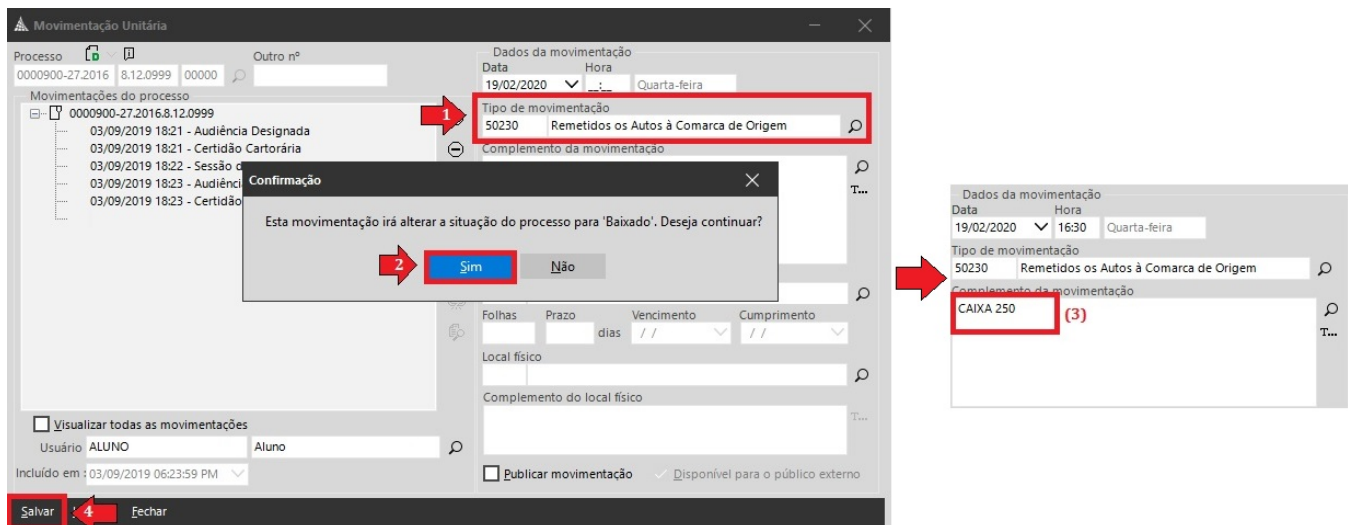
Logo após realizar a devolução da carta precatória, o servidor do Juízo Deprecado deverá juntar nos autos o comprovante de envio do e-mail, o extrato do SCDPA ou o recibo do Malote Digital que comprova o ato para, após, arquivá-la.

No caso de **autos digitais**, para juntar a comprovação de envio, o servidor deverá importar o comprovante utilizando uma das opções: **192 – Extrato SCDPA/Malote Digital** ou **266 – Extrato Correio Eletrônico**, conforme o caso. Para os **autos físicos**, basta encartar e numerar, como de costume.

Após a juntada do comprovante de envio, mover os **autos digitais** para a fila **8 – Processos Arquivados (1)** selecionar a movimentação **50230 – Remetidos os autos à Comarca de Origem (2)** clicar em **Salvar (3)** para finalizar o procedimento.



No caso de **autos físicos**, o servidor deverá, por meio da **Movimentação Unitária** do SAJ, lançar a movimentação **50230 – Remetidos os autos à Comarca de Origem (1)** clicar em **Sim (2)** preencher o campo **Complemento da Movimentação (3)** com o número da Caixa em que o processo será acondicionado (Exemplo: Caixa 250) e, a seguir, em **Salvar (4)** para finalizar o procedimento:



As cartas precatórias físicas devem ser remetidas ao Arquivo Geral logo após o procedimento anteriormente descrito, da mesma forma como ocorre com os demais processos.

⚠ Evite impressões, consulte sempre o GPS. Orientação sujeita a alterações.